PORTARIA Nº 084/2016

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 2.214/2015,

RESOLVE:

Exonerar o servidor LUIZ FRANCO FERREIRA para do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO III – Símbolo CC- 10, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de fevereiro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -

Digitalizado com CamScanner